



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CONTRATO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

CONTRATO Nº 004/ADESÃO/2025 PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021; no **Decreto Municipal nº 003/2024, de 06 de março de 2024**, tendo em vista a homologação do resultado do processo licitatório realizado pelo Consorcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PROCESSO Nº 036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.

01. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES**, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

01.1. Aplicam-se ao presente contrato todas as condições estabelecidas no respectivo edital de licitação e na proposta do Detentor, como se aqui estivessem transcritas.

01.2. Deverão ser observadas as OBRIGAÇÕES DAS PARTES de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do Edital de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

02. DETENTOR DO PREÇO:

Nome da Empresa/ Razão Social: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 33.487.152/0001-10

E-mail: m8distribuidora@terra.com.br

Endereço Completo: Av: Conselheiro Antonio Prado, 200 – Centro – São Caetano do Sul – SP - CEP 09.251-005.

TELEFONE: (11)93398-9968

Dados Bancários para pagamento:

Banco: BANCO DO BRASIL - nº 001/ Agência: 0134-1/ Conta Corrente: 49733-9

Dados do responsável pela assinatura do Registro de Preços:

Nome: JOSÉ ANTONIO BRAGUIN Cargo: PROPRIETÁRIO

RG nº: 13.037.678 CPF nº: 007.036.928-36

Endereço residencial completo: Rua Erna, nº 75, Nova Gerty – São Caetano do Sul – SP – CEP 90.572-610.

E-mail institucional: m8distribuidora@terra.com.br

E-mail pessoal: jbraguin2002@uyahoo.com.br Telefone: (11) 93398-9968

03. PREÇO:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	9.100	UND	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. Formato da borracha 43 x 22 x 12 MM. Borracha branca com formulação de alta qualidade, de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de Material reciclado na cor verde e deverão ser impressos o logo do Material reciclado e o logo "LIVRE DE PVC" na cor branca ou o brasão do município. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa. (As impressões do simbolo do material reciclado, livre de PVC e INMETRO pode ser no produto ou na embalagem).	ECOPLAST	R\$ 4,50	R\$ 40.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

4	13.200	UND	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA. Com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta super fluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em Material reciclado, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 m de comprimento total. Composição: corpo em MATERIAL RECICLADO e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do Inmetro, código de barras, informações e validade do produto.	EKO ESCOLA	R\$ 9,50	R\$ 125.400,00
5	4.600	CX	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES. Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 2,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 2,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do Inmetro.	MULTI COLOR	R\$ 15,00	R\$ 69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

6	2.000	CX	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES. Confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com gravação da marca. Mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 10,0mm, com mina centralizada de 5,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do Inmetro, FSC ou Cerflor.	ARTE FELIZ	R\$ 40,25	R\$ 80.500,00
7	39.600	UND	LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA. Lápis grafite nº 02, formato cilíndrico ou sextavado, apontado, com borracha, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170 mm de comprimento, diâmetro de 6,5 e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar certificado do Inmetro e certificação FSC.	BRASIL OFFICE	R\$ 1,80	R\$ 71.280,00
9	14.400	PCT	PAPEL SULFITE, FORMATO A4. Gramatura 75 g/m². Medidas: 210 x 297 mm. Opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 (+/- 1,0); corte rotativo, ph alcalino, cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR.	REPORT	R\$ 8,75	R\$ 126.000,00
10	6.600	UND	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, injetada em Material reciclado, na cor cristal, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros e centímetros, com impressão legível e sem falhas, em tom vibrante, feitas 10 400.000 Unid. pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 3mm largura x 2mm de espessura maior e a certificação válida do INMETRO, conforme portaria 481/2010. Deve possuir a impressão de tema a ser fo	ECOPLAST	R\$ 4,30	R\$ 28.380,00
TOTAL					R\$	541.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

04. VALOR:

04.1. O valor total a ser contratado é de **R\$ 541.510,00 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e dez reais.)**

05. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

05.1. LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA deverá fazer a entrega do objeto nos locais a ser indicados nas respectivas solicitações das Secretarias.

05.2. Deverão ser observadas as demais condições de EXECUÇÃO DO OBJETO, previstas no Edital de Pregão.

06. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

06.1. O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da detentora da ata, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal.

06.2. Deverão ser observadas as demais condições de PAGAMENTO, previstas no Edital de Pregão.

07. PENALIDADES

07.1. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Detentora, garantida a prévia defesa, à aplicação das PENALIDADES previstas no Edital de Pregão.

08. DA FISCALIZAÇÃO

08.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Contratante, que poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos que julgar cabível, bem como determinar que a Contratada sane vícios ou falhas ocorridas na prestação dos serviços, ficando designado para tal mister: **o(a) Senhor(a) MICHELE DE ASSIS TAKAHASHI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
 barrinha.sp.gov.br  16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação própria, relativo ao exercício financeiro de 2025, na classificação orçamentária abaixo relacionada:

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO INFANTIL - FICHA 86

02.03.01.12.365.0008 - 2.008 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO INFANTIL - FICHA 95

02.03.01.12.365.0008 - 2.029 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO FUNDAMENTAL - FICHA 115

02.03.03.12.361.0010 - 2.010 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB 30% - FICHA 151

02.03.05.12.361.0011 - 2.011 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB 30% - FICHA 162

02.03.05.12.365.0012 - 2.012 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO FUNDAMENTAL - FICHA 118

02.03.03.12.361.0010 - 2.010 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ADMINISTRAÇÃO GERAL - FICHA 56

02.02.01.04.122.0007 - 2.007 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

SERVIÇOS MUNICIPAIS - FICHA 331

02.07.01.15.452.0019 - 2.019 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
 barrinha.sp.gov.br  16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1. Deverão ser respeitadas as regras especificadas no Edital da respectiva licitação, em especial o contido no Anexo I – Termo de Referência, além do eventualmente estabelecido nos futuros contratos decorrentes ou instrumentos equivalentes.

10.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Sertãozinho/SP para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do contrato.

10.3. E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Barrinha/SP, 25 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BARRINHA

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal

M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

JOSÉ ANTONIO BRAGUIN
Representante Legal

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
 barrinha.sp.gov.br  16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRINHA

CONTRATADA: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CONTRATO Nº: 004/ADESÃO/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barrinha, 25 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELA CONTRATANTE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

 barrinha.sp.gov.br  16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

PELA CONTRATADA

Nome: JOSÉ ANTONIO BRAGUIN

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 007.036.928-36

Telefone: (11) 93398-9968

E-mail: m8distribuidora@terra.com.br / braguin2002@yahoo.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: MATEUS RODRIGO DEZORZI

Cargo: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CPF: 261.157.528-25

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*